



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 777 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.



EMENTA: "Autoriza **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para atendimentos de despesas imprevistas no Orçamento – Programa em vigor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para atendimento de despesas imprevistas no Orçamento – Programa da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

02 - Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.122.0020.2.001 – Prover Unidade/Órgão meios operacionais
4.4.90.52.00.00.001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.300,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 7.300,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.392.0110.2.113 – Realização de Jogos Estudantis
4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

02 – Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0081.2.099 – Manutenção de Creche
4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

02 – Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.392.0102.2.058 – Resgatar bens históricos e culturais
4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.300,00

52% de Mata Atlântica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 7.300,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal –LOM.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (RJ), em 19 de setembro de 2006.

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal

52% de Mata Atlântica

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - Eng.º Paulo de Frontin - RJ - Cep: 26650-000
Telefax: (24) 2463-1108